



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Izaias Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 1 de 5

Projeto de Decreto Legislativo - GAB. 04.

N.º 010/2025

Ecoporanga, 11 de julho de 2025

Concede Moção Honrosa em forma de Título de Cidadão Ecoporanguense e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Ecoporanguense ao Desembargador Dr. FABIO CLEM DE OLIVEIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


Izaias Ramos Neto
Vereador de Ecoporanga/ES
18ª legislatura – 2025-2028

PROTOCOLO 10321/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16 JUL. 2025 às 13:45 h


Funcionário

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Izaias Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 2 de 5

ANEXO I – Perfil do Homenageado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO GAB. 04

Nº 001/2025

Ecoporanga, 11 de julho de 2025

Dados Pessoais e Breve Introdução

Nome Completo:	Fabio Clem de Oliveira
Data e Local de Nascimento:	Alto Rio Novo, ES
Introdução: O Desembargador Fabio Clem de Oliveira é uma personalidade ilibada que passou por Ecoporanga, se apaixonou, e onde está se dedica a contribuir para o desenvolvimento e o destaque deste município e do Estado do Espírito Santo.	

Principais Contribuições e Legado para Ecoporanga/ES Trajetória de Vida e Profissional

Histórico Pessoal:
Iniciou a vida profissional como escrevente auxiliar do Cartório do Registro Civil de Alto Rio Novo. Atuou como Técnico em Edificações prestando serviços à Secretaria de Estado da Educação nas cidades de Nova Venécia, Vila Velha e Vitória, entre os anos de 1971 e 1973.

Início da Atuação em Ecoporanga/ES:
Residiu na cidade durante dois anos, tendo casado e fixado residência com a esposa em Ecoporanga no segundo semestre de 1975, trabalhando como professor de matemática na Escola Polivalente de 1º Grau de Ecoporanga, nos anos de 1974 e 1975.

Carreira e Atuação Profissional:

- Foi professor e diretor da Escola de 1º. Grau Instituto Rural de Alto Rio Novo, em 1977 e 1978.
- Advogou por mais de cinco anos, a partir de 28/06/1978 a 13/09/1983.
- Concomitantemente, atuou como Defensor Público na Comarca de Mantenópolis, durante 5 (cinco) anos.
- Aprovado em terceiro lugar no concurso público de ingresso na magistratura, foi nomeado e tomou posse como Juiz Substituto em 14/09/1983.
- Como Juiz Substituto atuou nas Comarcas de Barra de São Francisco, Mantenópolis, São Mateus e Colatina.
- Foi promovido e tomou posse como Juiz de Direito da Comarca de Santa

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Izaias Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 3 de 5

Teresa, de 1ª entrância, em 15/12/1983, e, concomitantemente, trabalhou com jurisdição entendida na Comarca de Santa Leopoldina durante 6 (seis) meses.

- Foi promovido a Juiz de Direito da Comarca de São Mateus, de 2ª entrância, em 14/11/1985, por meio do Decreto nº 1189, removendo-se para a Comarca de Aracruz, então de 2ª entrância, em 30/04/1986, Resolução nº 373.
- Foi promovido a Juiz de Direito da Comarca de Linhares, de 3ª entrância, em 09/10/1987, por meio de Decreto de nº 1417.
- Foi removido para o cargo de Juiz Substituto da Capital, então de 3ª entrância, em 12/06/1989, por meio do Ato nº 21, e atuou como Juiz de Direito Substituto na 1ª Vara Criminal e 2ª Vara Cível, de Vitória.
- Foi promovido a Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Vila Velha, então de 3ª entrância, em 30/03/1990, por meio do Ato de nº 25.
- Foi promovido a Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, de entrância especial, em 25/02/1994, por meio do Ato de nº 35.
- Exerceu as funções de Juiz auxiliar do Corregedor-Geral da Justiça nos anos de 2000 e 2001.
- Exerceu a função de Juiz Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral, Vitória, Capital, nos anos de 1998 e 1999.
- Substituiu os Desembargadores Manoel Alves Rabelo e Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon.
- Tomou posse como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral em 26/05/2004 e exerceu as atividades do cargo até 17/10/2007.
- Foi promovido por merecimento e tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 18 de outubro de 2007, e compôs a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo até 15/12/2021.
- Presidiu a Comissão de Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, concluído em 2014.
- Presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no biênio 2022/2023.
- Em 13/12/2023 tomou posse e atualmente preside a 2ª Câmara Cível do TJES.

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 4 de 5



Trajatória de Vida e Profissional

Ações e Projetos

No período que residiu em Ecoporanga integrou à comunidade participando de todas as atividades escolares promovidas pela Escola Polivalente em relação à cidade e, durante um ano, também foi professor de matemática na Escola do distrito de Joassuba.

Impacto e Reconhecimento:

Em 20/12/2023 foi homenageado junto a Subseção da OAB/ES, em solenidade realizada em Ecoporanga, ocasião em que me manifestei favoravelmente ao reconhecimento de que a Comarca de Ecoporanga preenchia todos os requisitos para sediar sua própria Subseção, tanto pela sua dimensão territorial, desenvolvimento econômico e o número de advogados em atividade.

Qualidades Pessoais e Cidadania

Valores:

A análise da trajetória e da biografia do desembargador revela, de forma notória, o entusiasmo e a serenidade com que ele aborda as questões do direito. Sua atuação se destaca pelo zelo e pela máxima cautela, mantendo-se firmemente posicionado na defesa da igualdade, da equidade e da soberania.

Exemplo de Cidadão:

A trajetória do homenageado revela um exemplo de cidadão pautado pela dedicação ao serviço público, comprometimento com a educação e a justiça, e uma constante busca por aperfeiçoamento e contribuição social.

Conclusão e Justificativa da Homenagem

(Este campo é preenchido pelo Gabinete)

Síntese:

Em suma, o homenageado representa ser um cidadão que, através de sua trajetória multifacetada e progressiva, deixou um legado de ética profissional, serviço à comunidade e incansável dedicação à construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Justificativa do Título:

Diante de toda a biografia descrita a cima fica fácil justificar esta Moção Honrosa dedicada ao desembargador destacando nesta biografia um resumo em quatro eixos:

- **Versatilidade e adaptabilidade:** Iniciou sua vida profissional em diferentes áreas, desde escrevente e técnico em edificações, até se

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968
e-mail: ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 5 de 5

consolidar na educação e, posteriormente, na área jurídica. Essa capacidade de transitar e se destacar em diversos campos é um exemplo de adaptabilidade e busca por novos desafios.

- **Comprometimento com a educação:** Sua atuação como professor e diretor escolar em diferentes localidades ressalta o valor que ele atribuiu à educação, não apenas como meio de subsistência, mas como ferramenta de desenvolvimento comunitário. Sua integração à comunidade de Ecoporanga e a participação em atividades escolares demonstram seu envolvimento genuíno.
- **Dedicação à justiça e ao bem público:** A transição para a advocacia e, em seguida, para a magistratura, com ascensão por mérito até o cargo de Desembargador e a Presidência do Tribunal de Justiça, ilustra um percurso dedicado à aplicação e defesa da lei. Sua atuação como Defensor Público, Juiz Eleitoral e Juiz auxiliar do Corregedor-Geral da Justiça reforça seu compromisso com a garantia de direitos e a lisura dos processos.
- **Liderança e reconhecimento:** A presidência de comissões de concurso e, notavelmente, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, demonstram sua capacidade de liderança e a confiança depositada em sua atuação. A homenagem recebida pela OAB/ES em Ecoporanga também atesta o reconhecimento de sua contribuição e impacto na comunidade jurídica e social.

Agradecimento:

Ecoporanga se enaltece quando oferece ao Desembargador Fabio Clem de Oliveira esta homenagem de dar a ele o Título de Cidadão Ecoporanguense.

